



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, por intermédio do seu Secretário o Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o CONVITE n.º 001/2020, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 030801/2020.

### RESOLVE:

HOMOLOGAR o CONVITE n.º 001/2020 para o Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na construção de Unidades Básicas de Saúde no Município de Bacabal/MA, tendo como vencedora a empresa:

- **CORPORAÇÃO EVEREST EIRELI** sob CNPJ n.º 13.619.451/0001-53, sediada na Av. Eran Almeida, n.º 01, CEP 65.510-000, Centro, Mata Roma/MA, representada por seu Proprietário o Sr. ANNDERSON ROMMEL RABÊLO GARRETO sob CPF n.º 749.580.893-49 e C. I. n.º 430201958 SSP/MA, vencedor do Lote I - UBS PIRATININGA no valor de R\$ 161.611,11 (cento e sessenta e um mil e seiscentos e onze reais e onze centavos) e Lote II - UBS ALTO ALEGRE DO ACELINO no valor de R\$ 161.611,11 (cento e sessenta e um mil e seiscentos e onze reais e onze centavos), totalizando um Valor Total de R\$ 323.222,22 (trezentos e vinte e três mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 28 de agosto de 2020.

  
**JAMES SOARES DOS SANTOS**  
*Secretário Municipal de Saúde*  
Portaria n.º 136/2019 de 18/06/2019